



TC 008.839/2013-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Brejo de Areia/MA.

Responsáveis: José Miranda Almeida (CPF
127.564.584-49)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1022/2014-
TCU-2ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1022/2014-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 18/3/2014, Ata 7/2014 (peça 13), **foi notificado**, o responsável Sr. José Miranda Almeida.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. José Miranda Almeida não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1022/2014-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
José Miranda Almeida	951/2014	4/4/2014	Peça 18	24/4/2014	Peça 21	10/5/2014

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 1022/2014-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.
4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 14), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 22).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 7/7/2014.

(assinado eletronicamente)

OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO

Assessor, em substituição

(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 2/2014)